



PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.673/2025.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **José Saiter**, o logradouro público, que dá acesso ao galpão da COPEAVE, que se inicia próxima a inscrição Nº 05 05 004 0100 001 e se estende até à adjacência da propriedade do Senhor **João Petronetto Saiter**, Bairro da Gramá, nesta cidade.

Art. 2º Acompanha esta lei o Anexo I, para efeitos de localização e de implementação de informações para o setor de cadastro do Município de Afonso Cláudio/ES.

Art. 3º Com disposto no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: **José Saiter**.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Afonso Cláudio/ES, 02 de dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO I:

LOCALIZAÇÃO DA RUA JOSÉ SAITER



Legenda: Em vermelho, o traçado da Rua JOSÉ SAITER, discriminado pelo art. 1º desta lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio - Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e eu sanciono a presente Lei.

Afonso Cláudio/ES, 03 de dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

Praça da Independência, 341,- Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 239020942600359092037003A90510003004100. Desempenho no meio ambiente
conforme a Resolução 312/083003300370003003A00540052004700. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003300370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO** em 03/12/2025 15:38

Checksum: **901A53584783846FE2B464F76A58EF926A1B21261DA6439E3BE91217DC04DFE6**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.